



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## **Indicação n.º 012/2015**

Autoria: **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

**INDICAM A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A NECESSIDADE DE ATENDER O EJA-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA COMUNIDADE SANTA ELIZA NO SEGUNDO ASSENTAMENTO.**

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento desta proposição.*

### **"JUSTIFICATIVA"**

Os alunos da Educação de Jovens da Comunidade Santa Eliza tiveram que afastarem de suas aulas pelo motivo da Secretaria Municipal de Educação não oferecer o Transporte Escolar para esses educandos. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), determina que os estados e municípios devem oferecer transporte escolar aos alunos da rede pública de Ensino. Essa determinação também está na [Lei n.º 10.709](#) de 31 de Julho de 2003. Uma vez que o Órgão Municipal de Educação está recebendo recursos vindo do estado para esses fins, e até o exato momento os alunos estão sem estudar por não ter o transporte escolar. Com o objetivo garantir que os matriculados na escola do EJA na referida comunidade públicas tenham facilidade de acesso aos estabelecimentos de ensino. O programa destina recursos financeiros para que estados e municípios possam adquirir veículos, pagar custos de conserto, além de impostos e taxas. O dinheiro também pode ser utilizado para a contratação de terceiros para o serviço de transporte escolar, motivo esse que estamos cobrando uma solução quanto esse caso.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta indicação e o Executivo venha atender essa proposição.

*Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 23 de abril de 2015.*

**LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

*Vereador Autor*

**LAURO RAMOS**

*Vereador Coautor*

